



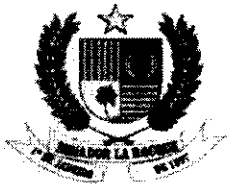
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2023**

<b>DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	024.01/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADO:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:	R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA – Portaria nº 066/2025
VIGÊNCIA INICIAL:	28/02/2025
VIGÊNCIA FINAL	28/02/2026

<b>DADOS DO CONTRATANTE</b>			
NOME:	Prefeitura Municipal	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168	CPF/CNPJ:	40.950.781/0001-08
ENDEREÇO:	RUA BOM JARDIM, Nº 440	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98823-9959	E-MAIL:	joselavadouglaas@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA	CPF:	794.527.601-68

<b>DADOS DO BANCÁRIO</b>	
banco:	Banco do brasil (001)
Agencia:	2887-1
Conta corrente:	35754-5
Favorecido:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168



## PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar as **CLÁUSULAS QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA**, firmado em 06 de Março de 2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.01/2023, a saber:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 102/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 28/02/2025, e término em 28/02/2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de lavação de veículo (Geral) LEVE E POPULAR	SERV.	PRÓPRIO	240	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
7	Serviço de lavação de veículo (Geral) Tipo CAMINHONETES	SERV.	PRÓPRIO	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 11.100,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

**UNIDADE:** 0105 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

**CLASF. PROGRAMÁTICA:** 04.122.0052.2-010. Manutenção da Sec. de Administração e Planejamentos

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de ser publicado seu extrato no Diário Oficial.

Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Senador La Rocque - MA, 28

de fevereiro de 2025.

PELA CONTRATADA:

**JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168**

**CNPJ: 40.950.781/0001-08**

Jose Emerson Douglas Silva

CPF: 794.527.601-68.

PELA CONTRATANTE:

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Marcos Jose Ribeiro Lucio**

Portaria nº 02/2025

Senador La Rocque/MA.

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_